PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 912/2014

Dispõe sobre a Concessão de Subvenção Social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta, de Pouso Alto.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta de Pouso Alto, para o exercício de 2014, no valor de R$ **5.075,00** (cinco mil e setenta e cinco reais), em **07** (sete) parcelas de R$ **725,00** (setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2° - Os recursos de que trata esta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras para a execução das atividades da entidade, desde que ela esteja legalmente constituída e se obrigue a prestar contas dos recursos recebidos do Poder Executivo.

Parágrafo Único: Não prestando conta da aplicação dos recursos ou não tendo aprovadas as que apresentar, a entidade não poderá ser contemplada com nova subvenções e deverá ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Artigo. 3º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 24 de Junho de 2014

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Publicado em:
24 / 06 / 2014

Jussara Aparecida Fonseca
Assessora de Gabinete